

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO.....



REPUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63.111.215/0001-08 - CEP: - - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 470 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) **PRESIDENTE(A) DA CÂMARA DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1315 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 785 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	94.199,98
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	94.199,98	0,00
Total por Modalidade:	94.199,98	94.199,98
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.137,13	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.426,51	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	51.513,25	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	25.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	105.576,89
Total por Modalidade:	105.576,89	105.576,89
Total por Ação:	199.776,87	199.776,87
Total por Unidade Orçamentária:	199.776,87	199.776,87
Total Geral:	199.776,87	199.776,87

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DO(A) PRESIDENTE(A) DA CÂMARA DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2023.

ELOI BARBOSA FALCAO FILHO
Presidente(a)
CPF: 035.628.035-75



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63.111.215/0001-08 - CEP: - - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 476 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) **PRESIDENTE(A) DA CÂMARA DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1315 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 785 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.108,14	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	33.108,14
Total por Modalidade:	33.108,14	33.108,14
Total por Ação:	33.108,14	33.108,14
Total por Unidade Orçamentária:	33.108,14	33.108,14
Total Geral:	33.108,14	33.108,14

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DO(A) PRESIDENTE(A) DA CÂMARA DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2023.


ELOI BARBOSA FALCAO FILHO
Presidente(a)
CPF: 035.628.035-75